



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



1

Ata da 9^a Reunião da Mesa Diretora de 2025
da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, no Gabinete do Presidente, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. vereadores Fabiano Jose Nunes – Presidente em Exercício; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3^a Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1^a Secretária e Alexandre Valença de Paula - 2º Secretário, deixando de comparecer o vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 2º Vice-Presidente, ausência justificada. O Sr. Presidente em exercício cumprimentou a todos, declarou aberta a presente Reunião e apresentou aos membros da Mesa a discussão sobre o horário regimental a ser utilizado para a realização das Sessões Plenárias Ordinárias. Os Senhores membros da Mesa Deliberaram pela utilização do horário das 18h, devido a indisponibilidade do Ver. Olindino Cerqueira para comparecer as Sessões em horário comercial. Dando Prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Segundo Secretário que realizou exposição sobre o problema de interpretação do art. 128 da Lei Orgânica, que vinha impedindo a liberação do uso de quadras escolares para eventos, sugerindo a reforma de tal artigo. Acrescentou que seu gabinete elaborara minuta de projeto de lei para regulamentar o empréstimo do espaço dos imóveis do município para a realização de eventos. Fez uso da palavra também Dr. Procurador Carlos Viana, que trouxe esclarecimentos jurídicos a cerca da interpretação do artigo em questão. Os Membros da Mesa Diretora Discutiram e Decidiram que não era necessária a reforma do artigo 128 da Lei Orgânica, sendo suficiente para o objetivo do nobre vereador Sandro a apresentação de seu Projeto de Lei. O Sr. Presidente em exercício concedeu a palavra ao Dr. Procurador que apresentou breve relato sobre o andamento dos estudos de viabilidade para extensão dos auxílios transporte e alimentação aos servidores comissionados da Casa de Leis, informando que não só os estudos iniciais demonstravam a sua viabilidade, como também demonstravam a sua vantajosidade e prometeu a apresentação da minuta do Projeto de Lei, acompanhado de seu estudo de impacto, para a semana seguinte. Os Senhores membros da Mesa se mostraram satisfeitos com a explanação e que continuariam aguardando para avalizar a questão. Nada mais havendo para constar, Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente reunião e marcou a próxima para dia 27 de março de 2025, às 17 horas. Eu,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



2

Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.

Fabiano José Nunes
Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
2º Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva
Primeira Secretária

Patrícia Fernanda Kuchenbecker
3º Vice-Presidente

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário